

PORTARIA TIMBOPREV Nº 30, DE 15 DE MAIO DE 2020

Altera a data do término do período de contratação de Servidora lotada no Timbóprev.

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista na Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei nº 2439, de 02/12/2009 e pela Lei nº 2819, de 22/12/2015;

Considerando a Decisão do Conselho de Administração do TIMBOPREV (Ata nº 05 de 15/05/2020);

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a data do término do período de contratação da Servidora abaixo relacionada:

NOME	PORTARIA CONTR/ALTERAÇÃO	DATA TÉRMINO
RAFAELA KRIESER DOS SANTOS	78, de 19/12/2019	04/06/2020

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 15 de maio de 2020; 150º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV